



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 764/2026

Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, SOLICITANDO, por meio deste, **O REPARO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA PROFESSOR NELCY DE JESUS, QUADRA 17, NO RESIDENCIAL MATA DO CACAU.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

O calçamento da via pública apresenta uma grande fissura, com peças quebradas e evidentes desnivelamentos. Tais irregularidades comprometem a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo local, além de prejudicar a acessibilidade e o escoamento adequado das águas pluviais.

Com o passar do tempo e o constante tráfego de veículos, especialmente de maior porte, é natural que ocorram desgastes e deslocamentos nas peças do calçamento. No entanto, a ausência de manutenção preventiva e corretiva pode agravar a situação, gerando maiores danos estruturais e custos futuros mais elevados para o Poder Público.

Dessa forma, a realização de reparos emergenciais se faz necessária para garantir a integridade da via, preservar o patrimônio público e promover melhores condições de mobilidade e segurança para a população.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003600370033003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **13/03/2026 11:42**

Checksum: **20F4CB5EA76771A9F1A91ADCDDC6CFD6C3BB79C6319F658E607B3D3B9926408A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.